



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 287 / 2020

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Art. 2º, V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

R E S O L V E:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Diretoria Judiciária, a seguir nominados, para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

Nº	PERÍODO	SERVIDOR CONVOCADO
1	02.03 a 05.03.2020	Denizi Reges Gorzoni (Diretora Judiciária)
2	06.03 a 08.03.2020	José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)
3	09.03 a 17.03.2020	Denizi Reges Gorzoni (Diretora Judiciária)
4	18.03 a 06.04.2020	José Santiago de Queiroz Neto (Técnico Judiciário)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, na forma do Art. 1º, § 2º, II, e Art. 2º, § 4º, ambos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011, c/c o Art. 2º, **caput**, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário por chamada para o telefone institucional (068) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação para atuação no atendimento ao petição eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante chamada para o telefone institucional (068) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2020.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**,



Presidente, em 18/02/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0745194** e o código CRC **B8235C5D**.
